

DESPACHO DO REITOR
Em 1º de novembro de 2012

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento da servidora:

ADRIANA SACCOL PEREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1886225, no período de 10/11/2012 a 18/11/2012 para participação no CERF 2012 Mar Del Plata Argentina Conference, em Mar Del Plata/Argentina, com ônus limitado (Processo Nº 23205.009968/2012-04).

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 3.593, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012**

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Daniel Christian Henrique, habilitado em Concurso Público, homologado através do Edital nº 056, publicado no D.O.U. de 16/04/2012, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Catalão, na vaga redistribuída para a UFG, conforme Portaria/MEC nº 1.181/12, publicada no D.O.U. de 20/09/2012, código 0916660. (Processo nº 23070.025691/2011-97)

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PORTARIA Nº 3.821, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da UFG, usando das atribuições que lhe confere o disposto no art. 46 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 7.485, publicado no D.O.U. de 19/05/2011, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Camila Carvalho Menezes, habilitada em Concurso Público, homologado através do Edital nº 138, publicado no D.O.U. de 19/10/2012, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação na Faculdade de Nutrição, na vaga redistribuída para a UFG, conforme Portaria/MEC nº 1.181/12, publicada no D.O.U. de 20/09/2012, código 0916677. (Processo nº 23070.009313/2012-47)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 3.842 - Rescindir, a pedido, o contrato de Antonio Carlos Luperni Horta, Matrícula nº 1929516/SIAPE, Professor Temporário, lotado no Instituto de Química, tornando a medida efetiva a contar de 25/10/2012. (Processo nº 23070.021046/2012-86)

Nº 3.843 - Rescindir, a pedido, o contrato de Ana Carollina Gutierrez Pompeu, Matrícula nº 1942715/SIAPE, Professor Temporário, lotada na Faculdade de História, tornando a medida efetiva a contar de 26/10/2012. (Processo nº 23070.021152/2012-60)

Nº 3.844 - Rescindir, a pedido, o contrato de Edsaura Maria Pereira, Matrícula nº 1857894/SIAPE, Professor Temporário, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, tornando a medida efetiva a contar de 17/10/2012. (Processo nº 23070.020857/2012-60)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 3.850 - Autorizar o afastamento do País a Rosane Costa Badan, Matrícula nº 1187366/SIAPE, Professor Adjunto, lotada na Faculdade de Artes Visuais, para participar do International Networking Cumulus Conference - Projecting Design 2012, com apresentação de trabalho, na cidade de Santiago/Chile, no período de 13 a 18/11/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.020622/2012-78)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, considerando o disposto na Orientação Normativa nº 05/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/2009, resolve:

Nº 3.852 - Contratar, nos termos do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e Lei nº 12.425/11, de 17/06/2011, Hellen Cristina Sthal, como Professor Temporário, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Auxiliar, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Campus Jataí, Área/Disciplina: Enfermagem Clínica e Cirúrgica, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 31/07/2013. (Processo nº 23070.010746/2012-45)

Nº 3.862 - Contratar, com fundamento na Lei nº 8.745, de 09/12/93, alterada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99 e 10.667, de 14/05/03, e MP nº 525/2011, de 15/02/2011, Daniel Fernandes de Oliveira, como Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, com a remuneração equivalente ao padrão inicial da classe de Professor Assistente, tendo em vista o disposto no Art. 2º, da ON nº 5/MP, publicada no D.O.U. de 29/09/09, para prestar serviços no Instituto de Ciências Biológicas, Área/Disciplina: Bioquímica e Biologia Molecular, sendo a vigência do contrato a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União, até 30/04/2013. (Processo nº 23070.017482/2012-51)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 3.903, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Wanderson Ferreira Alves, Matrícula nº 2474102/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Educação, para participar do III Congresso Ibero Americano de Política e Administração da Educação, com apresentação de trabalho, na cidade de Zaragoza/Espanha, no período de 13 a 18/11/2012, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás e ônus CAPES, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.021008/2012-23)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

PORTARIA Nº 3.921, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do País a Ellen Synthia Fernandes de Oliveira, Matrícula nº 1178076/SIAPE, Professor Adjunto, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, para participar de "Saúde Contexto e Formação", na cidade de Aveiro/Portugal, no período de 07 a 20/12/2012, com ônus para a Universidade Federal de Goiás/PROEXT/MEC, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.021007/2012-89)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIA Nº 526, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012**

O Reitor em exercício da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 524/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta do processo 23422.002295/2012-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora BARBARA MAISONNAVE ARISI, SIAPE 1570096, Professora do 3º Grau, no período de 05/11/2012 a 08/11/2012, para apresentar trabalho "Etnografia de demandas indígenas na Rio+20: cosmopolíticas em debates globais", em Santiago do Chile, Chile.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO CARLOS BONCHRISTIANI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**DESPACHO DO REITOR**
Em 5 de novembro de 2012

Nº 101 - O Reitor em exercício da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Titular LUIZ AUGUSTO HORTA NOGUEIRA, pelo período de 13 a 18/11/2012, para participar do evento "III Diálogo - tema: Midiendo la Eficiencia Energética", na Cidade do Panamá/Panamá, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.003269/2012-72.

PAULO SHIGUEME IDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 5.042, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, resolve:

Declarar vago, a partir de 13/09/2012, o cargo de Professor Associado, Nível 02, que era ocupado por ROCHÉL MONTERO LAGO, inscrição UFMG nº 14123-2, matrícula SIAPE nº 1212488, lotado no Instituto de Ciências Exatas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 5.133, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, resolve:

Declarar vago, a partir de 12/09/2012, o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, que era ocupado por MARINA GUIMARÃES LIMA, inscrição UFMG nº 24226-8, matrícula SIAPE nº 1943732, lotada na Faculdade de Farmácia, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 5.549, DE 5 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, resolve:

Declarar vago, a partir de 28/09/2012, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, que era ocupado por ANDRÉ JOSÉ MARQUES LOPES, inscrição UFMG nº 23644-6, matrícula SIAPE nº 1901204, lotado no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador - SAST, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 5.695, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, aposentar TARCIZO AFONSO NUNES, inscrição UFMG nº 08312-7, matrícula SIAPE nº 0321579, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 04, lotado na Faculdade de Medicina, com prontos integrais, por ter provado contar 39 (trinta e nove) anos de contribuição.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIA Nº 6.026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando os termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, resolve:

Declarar vago, a partir de 30/10/2012, o cargo de Professor Associado, Nível 01, que era ocupado por CARLOS JÚLIO TIERRA CRIOLLO, inscrição UFMG nº 17994-9, matrícula SIAPE nº 1459986, lotado na Escola de Engenharia, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 6.131 - Tornar sem efeito a Portaria nº 861, de 10/02/2011, publicada no DOU de 11/02/2011, Seção 2, Página 36, que nomeou SOFIA MARIA CARRATO DINIZ, para o cargo de Professor Titular, do Departamento de Engenharia de Estruturas da Escola de Engenharia, em decorrência dos termos do Parecer de Força Executória nº 013/PFMG/PGF/AGU/DMA/SMA/ACMI/2012, que tornou sem efeito a liminar concedida no Mandado de Segurança - Processo 0605.20.11.401380-0.

Nº 6.132 - Tornar sem efeito a Portaria nº 1466, de 18/03/2011, publicada no DOU de 31/05/2011, Seção 2, Página 19, que tornou vago o cargo de Professor Associado, Nível 03, que era ocupado por SOFIA MARIA CARRATO DINIZ, inscrição UFMG nº 05820-3, matrícula SIAPE nº 0319548, uma vez que a nomeação para o cargo público que ensejou a vacância, foi tornada sem efeito em decorrência dos termos do Parecer de Força Executória nº 013/PFMG/PGF/AGU/DMA/SMA/ACMI/2012.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.165 - Alterar, em parte, a Portaria nº 663, de 19/03/1992, publicada no DOU de 26/03/1992, Seção II, página 1895, que aposentou o servidor VICENTE DE PAULA ANDRADE, onde se lê: "... nos termos do artigo 40, da Constituição Federal, combinado, com artigo 186, item III, alínea "a", e 192, item I da Lei 8.112 ..." e "... por ter provado contar 35 (trinta e cinco) anos de serviço."; leia-se: "... nos termos do art. 40, III, "c" da Constituição Federal de 1988 na